

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EDITAL Nº 001/2026 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao requerimento do Prefeito Municipal e com fundamento no art. 99, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores** da atual legislatura (2025/2028) para participarem de Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **19 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 15h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de Lajes/RN, para apreciação e votação da seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI Nº 014/2026** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município de Lajes/RN, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado à aquisição de área estratégica para expansão urbana e implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências"*.

A presente convocação observa o disposto no art. 99, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, segundo o qual as Sessões Extraordinárias, durante o período normal de funcionamento da Câmara, podem ser convocadas pelo Presidente, fora da sessão, mediante convocação escrita e pessoal aos Vereadores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nos termos do art. 100, as Sessões Extraordinárias poderão realizar-se em qualquer dia e hora, e, conforme o art. 101, durante a sessão a Câmara deliberará exclusivamente sobre a matéria para a qual foi convocada.

Dê-se ciência pessoal aos Vereadores e proceda-se à publicação do presente Edital nos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal.

Lajes/RN, 17 de agosto de 2026.

**JOSÉ ALDERI PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

**Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA**

**Código Identificador: 41273407**

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/08/2026. EDIÇÃO 2471. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>